

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.27.2**



**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

**DATA:** 07/06/2023

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:** MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO  
 RNP: 060183732-0

**PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$)**  
 R\$ 9.204.677,89

**RESUMO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES**

| ORDEM | EMPRESA  | C.N.P.J.           | VALOR DA PROPOSTA (R\$) | DESCONTO (%) | ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL | OBSERVAÇÕES      |
|-------|--|--------------------|-------------------------|--------------|-------------------------------------|------------------|
| 1     | OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 08.642.026/0001-45 | R\$ 9.157.933,21        | 0,51%        | ATENDE                              | SEM OBSERVAÇÕES. |

  
**Miguel Cristiano Alves de Brito**  
 Engenheiro Civil  
 Horizonte - CE  
 CREA-CE: 12.660-D

  
**Ricardo Denys**  
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo  
 Agropecuária e Recursos Hídricos  
 CPF: 757.726/383-00  
 Portaria Nº 744/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.27.2

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :** MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO  
RNP: 060183732-0

### ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

| Análise de Exequibilidade (Art. 48, §1º da Lei nº 8666/1993) |                  |
|--|------------------|
| Valores de Referência  |                  |
| Valor orçado pela Administração:                             | R\$ 9.204.677,69 |
| 50% do valor do orçado pela Administração:                   | R\$ 4.602.338,85 |

| PROPOSTAS |  |                         |                     |
|-----------|--|-------------------------|---------------------|
| ORDEM     | EMPRESAS                                       | VALOR DE PROPOSTA (R\$) | PROPOSTA EXEQUÍVEL? |
| 1         | OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | R\$ 9.157.933,21        | SIM                 |

| Valores Limitrofes   |                  |
|--|------------------|
| Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração:  | R\$ 9.157.933,21 |
| Art. 48, § 1º, alínea "a" Lei nº 8.666/1993: Valor correspondente a 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração: | R\$ 6.410.553,25 |
| Art. 48, § 1º, alínea "b" Lei nº 8.666/1993: Valor correspondente a 70% do valor orçado pela Administração:  | R\$ 6.443.274,38 |
| Menor dentre os valores de "a" e "b":  | R\$ 6.410.553,25 |

### CONCLUSÃO

Todas as proposta são maiores que o limite mínimo apresentado acima, logo são exequível, nos termos do Art. 48, §1º da Lei nº 8.666/1993.

HORIZONTE, 07/06/2023



MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO  
RNP: 060183732-0

  
Ricardo Dantas Sampaio  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo  
Agropecuária e Recursos Hídricos  
CPF: 357.726.383-00  
Portaria Nº 744/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.27.2

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :** MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO  
RNP: 060183732-0

**EMPRESA:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**C.N.P.J.:** 08.642.026/0001-45

**ORDEM:** 1

### 1 - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

#### 1.1 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1 - Apresentou planilha orçamentária contendo especificações dos serviços, unidades, quantidades, preços unitários, preços totais e preço global da planilha na moeda corrente (REAL) e com 2 casas decimais.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.2 - Apresentou preços unitários e preço global do orçamento igual ou inferior aos preços do orçamento de referência.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.3 - Apresentou as quantidades dos serviços iguais às quantidades dos respectivos serviços no orçamento de referência.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.4 - Apresentou preços exequíveis na forma do artigo 48 da lei 8.666/93 (Lei de Licitações)

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.5 - Apresentou o orçamento, cronograma, planilhas e demais documentos necessários (conforme projeto básico de engenharia em anexo) deverão ser apresentados de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico correspondente, tudo conforme projeto básico de engenharia em anexo, sob pena de desclassificação sumária.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.6 - Atendeu às exigências deste edital, sem condições ilegais, omissões, erros, divergências ou conflitos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.27.2

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :** MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO  
RNP: 060183732-0

**EMPRESA:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**C.N.P.J.:** 08.642.026/0001-45

**ORDEM:** 1

ATENDEU  NÃO ATENDEU  NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

### 1.2 - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

1.2.1 - Apresentou as composições de custo unitário para os serviços descritos na planilha orçamentária, inclusive as auxiliares.

APRESENTOU  NÃO APRESENTOU  NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.2.2 - Apresentou insumos do tipo "MÃO DE OBRA" com custo horário acima do valor do salário mínimo vigente.

|   |  |              |           |
|---|--|--------------|-----------|
| A | CUSTO HORÁRIO DO INSUMO "SERVENTE" <u>COM</u> ENCARGOS SOCIAIS (R\$/H) | R\$ 15,55    |           |
| B | PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)                               | 83,85%       |           |
| C | CUSTO HORÁRIO DO INSUMO "SERVENTE" <u>SEM</u> ENCARGOS SOCIAIS (R\$/H) | R\$ 8,46     | (A/(1+B)) |
| D | TOTAL DE HORAS TRABALHADAS POR MÊS (H)                                 | 220          |           |
| E | VALOR MENSAL DO INSUMO "SERVENTE"                                      | R\$ 1.861,20 | (CxD)     |
| F | VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE  | R\$ 1.320,00 |           |

APRESENTOU  NÃO APRESENTOU  NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:** FOI ANALISADO O INSUMO "SERVENTE" DO TIPO "MÃO DE OBRA", POIS O MESMO É O MAIS BARATO E GARANTE QUE SE ELE ATENDER AO MÍNIMO, OS OUTROS TAMBÉM ATENDERÃO.

1.2.3 - Apresentou as composições mantendo os mesmos insumos especificados no orçamento de referência, de modo a não modificar as especificações do projeto.

APRESENTOU  NÃO APRESENTOU  NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

### 1.3 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1.3.1 - Apresentou o cronograma físico-financeiro seguindo o prazo máximo estipulado no cronograma de referência.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.27.2

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :** MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO  
RNP: 060183732-0

**EMPRESA:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**C.N.P.J.:** 08.642.026/0001-45

**ORDEM:** 1

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:**

1.3.2 - Apresentou o cronograma sem indícios de "jogo de cronograma" (antecipação de serviços com pouco desconto e adiamento dos serviços com mais desconto)

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:**

### 1.4 - BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)

1.4.1 - Apresentou a composição do BDI.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:**

1.4.2 - Apresentou comprovação que os percentuais de IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS E CPRB) adotados no BDI são compatíveis com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:** PARA TAL ANÁLISE, SÃO NECESSÁRIAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, VISTO QUE TAIS PERCENTUAIS DEPENDEM DO FATURAMENTO E DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ADOTADO PELA EMPRESA.

1.4.3 - Apresentou comprovação de compatibilidade entre o percentual de CPRB adotado no BDI e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

APRESENTOU     NÃO APRESENTOU     NÃO FOI VERIFICADO

**OBS:** PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **DESONERADO**.

### 1.5 - ENCARGOS SOCIAIS

1.5.1 - Apresentou a composição de encargos sociais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.27.2

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :** MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO  
RNP: 060183732-0

**EMPRESA:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**C.N.P.J.:** 08.642.026/0001-45

**ORDEM:** 1

|                                     |            |                          |                |                          |                    |
|-------------------------------------|------------|--------------------------|----------------|--------------------------|--------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | APRESENTOU | <input type="checkbox"/> | NÃO APRESENTOU | <input type="checkbox"/> | NÃO FOI VERIFICADO |
|-------------------------------------|------------|--------------------------|----------------|--------------------------|--------------------|

**OBS:**

1.5.2 - Apresentou comprovação de compatibilidade entre o percentual de INSS adotado nos encargos sociais e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

|                          |            |                          |                |                                     |                    |
|--------------------------|------------|--------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------|
| <input type="checkbox"/> | APRESENTOU | <input type="checkbox"/> | NÃO APRESENTOU | <input checked="" type="checkbox"/> | NÃO FOI VERIFICADO |
|--------------------------|------------|--------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------|

**OBS:** PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **DESONERADO**.

1.5.3 - Apresentou encargos sociais incluindo gastos relativos a contribuições que a empresa não é obrigada a recolher. Por exemplo, as empresas optantes do simples não são obrigadas a recolher SESI, SENAI, SEBRAE e etc, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

|                          |            |                          |                |                                     |                    |
|--------------------------|------------|--------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------|
| <input type="checkbox"/> | APRESENTOU | <input type="checkbox"/> | NÃO APRESENTOU | <input checked="" type="checkbox"/> | NÃO FOI VERIFICADO |
|--------------------------|------------|--------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------|

**OBS:** NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA. A MESMA APRESENTOU EM SEUS ENCARGOS SOCIAIS, PERCENTUAIS RELATIVOS AO SESI, SENAI E SEBRAE.

### 2 - CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A PROPOSTA DA EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **ATENDE** ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.27.2 EM SEU ITEM 4

VALE SALIENTAR QUE NÃO FORAM OBSERVADAS AS QUESTÕES QUANTO AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA E NEM QUANTO À SUA OPÇÃO POR DESONERAÇÃO OU NÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISTO QUE TAL ANÁLISE DEMANDA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS QUE NÃO FORAM FORNECIDAS.

HORIZONTE, 07/06/2023

  
MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO  
RNP: 060183732-0

  
Ricardo Dantas Sampaio  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo  
Agropecuária e Recursos Hídricos  
CPF: 357.726.383-00  
Portaria Nº 744/2021